



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19 800-072 - FONE / FAX: (0**18) 322-4144
e-mail: cmassis@femanet.com.br - ASSIS - SP

EMENDA Nº 36/2000, À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ASSIS

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, usando de suas atribuições legais, promulga a seguinte Emenda à Lei Orgânica do Município de Assis:

Artigo 1º - O inciso VII, do artigo 15, da LOMA, passa a vigorar com a seguinte redação:

“ Artigo 15 -

.....
VII – fixar, de uma para outra legislatura, o subsídio dos Vereadores, do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais.”

Artigo 2º - O § 1º, do artigo 18, da LOMA, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 18 -

§ 1º - Na hipótese do inciso IV deste artigo, o Vereador poderá optar pelo subsídio de seu mandato”

Artigo 3º - Suprima-se a expressão: “ ...e verba de representação”, do artigo 74, da LOMA.

Artigo 4º - No § 2º, do artigo 84, da LOMA, substitua-se a expressão “ remuneração” por “subsídio”

“ § 2º - O Prefeito licenciado, nos casos dos incisos I e II, receberá subsídio integral.”

Artigo 5º - Na Subseção VIII, onde se lê “ Da Remuneração”, leia-se “ Do Subsídio”.

Artigo 6º - O artigo 85, da LOMA, passa a vigorar com a seguinte Redação:

“ Artigo 85 – O subsídio do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais será fixado mediante Lei, de iniciativa da Câmara Municipal, em cada legislatura para a subsequente, conforme preceitua a CF.”

Artigo 7º - Suprima-se o § 1º, do artigo 85, renumerando-se o § 2º.



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP. 19.800-072 - FONE / FAX: (0**18) 322-4144
e-mail: cmassis@femanet.com.br - ASSIS - SP

Artigo 8º - O § 2º, do artigo 85, passa a vigorar com a seguinte redação:

“ Artigo 85 -

§ 2º - O subsídio do Vice-Prefeito será igual ao dos Vereadores.

Artigo 9º - Esta Emenda entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 10 - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, EM 22 DE DEZEMBRO DE 2000

ADEMIR MARCELO PEREIRA

Presidente da Câmara

CARLOS ROBERTO AJALA

Vice-Presidente

ANTONIO REBELLO FERREIRA NETO

1º Secretário

WALDIR CAMPOS DA CRUZ

2º Secretário

PUBLICADA E REGISTRADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, EM 22 DE DEZEMBRO DE 2.000

Sonia Maria de Almeida
Diretora da Câmara